

Portaria nº 021/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora **IVANILDA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 476.611.004-87, investida no cargo de **Professor 150h/a Classe V, Faixa A, Matríz 3 Especialização**, matrícula funcional nº 223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Agosto de 2022.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932
8411

Assinado de forma digital
por DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2022.08.03 11:22:18
+03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB